



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº1.012/2023

Mococa, 30 de outubro de 2023.		
CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
274	30/10/23	

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.099/2022 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com a despesa orçamentária correspondente, em razão do repasse do Governo Estadual, a Resolução SS nº 147 de 27 de outubro de 2023.

O objeto é o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos eletivos prioritários, de média e alta complexidade.

Concluída a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, e nos **termos do Artigo 39, da Lei Orgânica do Município**, em virtude da relevância da matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO
BARISON:1586464
8841
Assinado de forma digital
por EDUARDO RIBEIRO
BARISON:15864648841
Dados: 2023.10.30
15:22:45 -03'00'
EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO
Em 19 Discussão por 13 f.w. OZAMENTO
Sessão 00 / 11 / 20 23.
Guilherme de Souza Gomes
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia ____ de ____ de 2023, aprovou o Projeto de Lei ____/2023, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 16.008,89 (dezesesseis mil e oito reais e oitenta e nove centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09 - S.M DE SAÚDE

09.04 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

10.302.0079.2018 - BLOCO MAC - IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

(Ficha 1053).....R\$ 16.008,89

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3020001 - Média E Alta Complexidade

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO
BARISON:1586464
8841
Assinado de forma digital
por EDUARDO RIBEIRO
BARISON:15864648841
Dados: 2023.10.30
15:22:21 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

APROVADO
Em ____ Discussão por ____
Sessão ____ / ____ / 20 ____

Guilherme de Souza Gomes
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 349/2023

FDS

Mococa, 30 de Outubro de 2023

ASSUNTO: Solicitação de crédito especial

Respeitosamente cumprimentando-o vimos por meio deste, solicitar crédito especial através de PL com criação de ficha, para reforçar dotações orçamentárias do orçamento vigente (2023) do município de Mococa SP, conforme portaria Resolução SS147 de 27/10/2023

09-DEPARTAMENTO DE SAÚDE

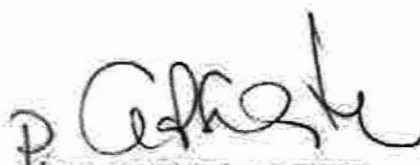
04-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

PROJ/ATIVIDADE- 2.018 IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

DESPESA	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DOTAÇÃO	ELEMENT	VALOR
Criar ficha	Irmandade Sta Casa de Misericórdia	10.302.0079	2.018.3.3.50.43.00.00.00.00.00.02.0300	Subvenções Sociais	R\$16.008,89

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


FÁBIO DELDUCA DA SILVA

Secretário de Saúde

Praça Marechal Deodoro, 92, Mococa/SP
saude@mococa.sp.gov.br

Nº 164 - DOE - 27/10/2023 - p.45

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 147, de 27 de outubro de 2023

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Deliberação CIB nº 48, de 13/05/2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;

- a Resolução SS nº 52, de 25/08/2022, republicada em 20/08/2022, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário;

- a Resolução SS nº 12, de 30/01/2023, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário.

Resolve:

Artigo 1.º - Autorizar o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência agosto de 2023 e ajustes referentes às competências de janeiro a julho/2023, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no ANEXO II.

Artigo 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência agosto de 2023 e ajustes das competências de janeiro a julho/2023.

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL - UNIVERSITÁRIOS, FILANTRÓPICOS E PRIVADOS CONTRATADOS QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE AGOSTO/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DOS MESES DE JANEIRO A JULHO/2023, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

DRS	CNES	ESTABELECIMENTO	PROD AGOSTO/2023		AJUSTES REF. JAN A JUL/2023 (PROCES AGO/2023)		TOTAL A SER PAGO (AGO/2023 + AJUSTES JAN A JUL 2023)	
			QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO
1	2059886	CLINIED DIADEMA	3	R\$ 2.577,60	0	R\$ 0,00	3	R\$ 2.577,60
1	2037726	DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	1	R\$ 859,20	5	R\$ 5.155,20	6	R\$ 6.014,40

10	351220	CONCHAL	R\$ 637,97	R\$ 2.910,25	R\$ 3.548,22
10	352670	LEME	R\$ 69.113,60	R\$ 18.165,28	R\$ 81.278,88
10	352690	LIMEIRA	R\$ 104.073,95	R\$ 19.415,93	R\$ 123.489,88
10	353870	PIRACICABA	R\$ 55.036,16	R\$ 35.023,51	R\$ 90.059,67
10	354380	RIO CLARO	R\$ 17.657,12	R\$ 1.795,83	R\$ 19.452,95
10	355040	SAO PEDRO	R\$ 107.136,52	R\$ 0,00	R\$ 107.136,52
11	351440	DRACENA	R\$ 12.994,10	R\$ 0,00	R\$ 12.994,10
11	352600	JUNQUEIROPOLIS	R\$ 2.427,40	R\$ 0,00	R\$ 2.427,40
11	352920	MARTINOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 21.195,28	R\$ 21.195,28
11	354130	PRESIDENTE EPITACIO	R\$ 15.465,60	R\$ 0,00	R\$ 15.465,60
11	354150	PRESIDENTE VENCESLAU	R\$ 8.978,12	R\$ 0,00	R\$ 8.978,12
11	354770	SANTO ANASTACIO	R\$ 5.828,82	R\$ 0,00	R\$ 5.828,82
13	350590	BATATAIS	R\$ 18.517,69	R\$ 0,00	R\$ 18.517,69
13	350940	CAJURU	R\$ 22.356,76	R\$ 692,19	R\$ 23.048,95
13	351860	GUARIBA	R\$ 14.345,02	R\$ 485,48	R\$ 14.830,50
13	352430	JABOTICABAL	R\$ 27.854,22	R\$ 0,00	R\$ 27.854,22
13	353130	MONTE ALTO	R\$ 17.883,20	R\$ 0,00	R\$ 17.883,20
13	353950	PITANGUEIRAS	R\$ 23.206,75	R\$ 0,00	R\$ 23.206,75
13	354020	PONTAL	R\$ 15.880,38	R\$ 0,00	R\$ 15.880,38
13	354340	RIBEIRAO PRETO	R\$ 91.841,01	R\$ 17.309,65	R\$ 108.950,66
13	354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	R\$ 7.138,77	R\$ 0,00	R\$ 7.138,77
13	355170	SERTAOZINHO	R\$ 41.461,55	R\$ 42.830,36	R\$ 84.291,91
14	351080	CASA BRANCA	R\$ 30.221,09	R\$ 0,00	R\$ 30.221,09
14	351518	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	R\$ 6.010,93	R\$ 0,00	R\$ 6.010,93
14	352260	ITAPIRA	R\$ 24.015,40	R\$ 5.666,22	R\$ 29.681,62
14	353050	MOCOCA	R\$ 7.105,93	R\$ 8.902,96	R\$ 16.008,89
14	353070	MOGI GUACU	R\$ 24.423,26	R\$ 26.070,12	R\$ 50.493,38
14	353080	MOJI MIRIM	R\$ 64.293,22	R\$ 23.618,80	R\$ 87.912,02
14	354630	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	R\$ 2.585,89	R\$ 0,00	R\$ 2.585,89
14	354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	R\$ 60.897,26	R\$ 11.926,73	R\$ 72.823,99
14	354970	SAO JOSE DO RIO PARDO	R\$ 54.158,47	R\$ 0,00	R\$ 54.158,47
14	355330	TAMBAU	R\$ 0,00	R\$ 37.482,79	R\$ 37.482,79
14	355640	VARGEM GRANDE DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 23.288,50	R\$ 23.288,50
15	351110	CATANDUVA	R\$ 15.182,71	R\$ 0,00	R\$ 15.182,71
15	352070	INDIAPORA	R\$ 4.457,89	R\$ 0,00	R\$ 4.457,89
15	353030	MIRASSOL	R\$ 22.907,86	R\$ 610,06	R\$ 23.517,92
15	353350	NOVO HORIZONTE	R\$ 20.699,93	R\$ 4.192,18	R\$ 24.892,11
15	353900	PIRANGI	R\$ 0,00	R\$ 2.989,02	R\$ 2.989,02
15	354040	POPULINA	R\$ 637,97	R\$ 1.545,90	R\$ 2.183,87
15	354080	POTIRENDABA	R\$ 3.808,54	R\$ 0,00	R\$ 3.808,54
15	354560	SANTA ADELIA	R\$ 19.910,30	R\$ 6.175,38	R\$ 26.085,68
15	354660	SANTA FE DO SUL	R\$ 970,96	R\$ 0,00	R\$ 970,96
15	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	R\$ 439.660,20	R\$ 17.156,74	R\$ 456.816,94
16	350220	ANGATUBA	R\$ 4.006,94	R\$ 0,00	R\$ 4.006,94
16	350270	APIAI	R\$ 18.321,57	R\$ 1.755,48	R\$ 20.077,05
16	350700	BOITUVA	R\$ 27.707,95	R\$ 996,34	R\$ 28.704,29
16	351020	CAPAO BONITO	R\$ 15.181,32	R\$ 1.992,68	R\$ 17.174,00
16	351150	CERQUILHO	R\$ 12.198,57	R\$ 0,00	R\$ 12.198,57
16	351160	CESARIO LANGE	R\$ 4.209,14	R\$ 0,00	R\$ 4.209,14
16	351970	IBIUNA	R\$ 0,00	R\$ 74.942,12	R\$ 74.942,12
16	352230	ITAPETININGA	R\$ 76.387,87	R\$ 44.973,39	R\$ 121.361,26
16	352240	ITAPEVA	R\$ 22.229,73	R\$ 0,00	R\$ 22.229,73
16	352320	ITARARE	R\$ 0,00	R\$ 5.523,84	R\$ 5.523,84
16	352390	ITU	R\$ 132.490,51	R\$ 1.984,90	R\$ 134.475,41
16	354060	PORTO FELIZ	R\$ 17.203,87	R\$ 2.786,82	R\$ 19.990,69
16	354520	SALTO	R\$ 79.671,15	R\$ 3.772,00	R\$ 83.443,15
16	354530	SALTO DE PIRAPORA	R\$ 149.274,81	R\$ 9.089,12	R\$ 158.363,93
16	355020	SAO MIGUEL ARCANJO	R\$ 74.104,87	R\$ 0,00	R\$ 74.104,87
16	355060	SAO ROQUE	R\$ 38.638,45	R\$ 23.001,68	R\$ 61.640,13
16	355220	SOROCABA	R\$ 199.331,11	R\$ 9.577,56	R\$ 208.908,67
16	355400	TATUI	R\$ 34.965,12	R\$ 17.096,26	R\$ 52.061,38
16	355450	TIETE	R\$ 20.250,22	R\$ 3.377,06	R\$ 23.627,28
16	355700	VOTORANTIM	R\$ 56.934,29	R\$ 0,00	R\$ 56.934,29
17	350850	CACAPAVA	R\$ 8.751,75	R\$ 21.333,96	R\$ 30.085,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS

04 ATO 00218 - 29/09/2023

DATA 30/10/2023

PAGINA 1

MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (ACRESCIMO)

Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Programa	Acao	Fonte	Cod.Apl.	Valor Lancado
01053	09.04.00	3.3.50.43.00	10.302	0079	2018	02	3020001	0,01
TOTAL DO ACRESCIMO								0,01

MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (REDUCAO)

Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Programa	Acao	Fonte	Cod.Apl.	Valor Lancado
00273	09.04.00	3.3.50.43.00	10.302	0079	2018	05	3020001	-0,01
TOTAL DA REDUCAO								-0,01



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO 06/11/2023
2803	06/11/2023		GUILHERME DE SOUZA GOMES Presidente
REQUERIMENTO Nº <u>705</u> /2023.			EMENTA
			Requer convocação de Sessão Extraordinária para deliberação de matéria que especifica.
Os Vereadores que subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem convocação de Sessão Extraordinária para a seguinte matéria: 1. PROJETO DE LEI Nº 111/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências. Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 6 de novembro de 2023. 			



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 35ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18ª LEGISLATURA - 3º PERÍODO
DATA : 6 DE NOVEMBRO DE 2023
HORÁRIO : 19 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : REQUERIMENTO SOLICITANDO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
TURNO : ÚNICO.
PROTOCOLO : /2023

VEREADORES		VOTOS			
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
1-	ADRIANA BATISTA DA SILVA	0			
2-	ADRIANA PERIANEZ RUIZ	0			
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	0			
4-	CLAYTON DIVINO BOCH	0			
5-	ELISÂNGELA MAZIERO			X	
6-	GUILHERME GOMES	0			
7-	JOSÉ ANTÔNIO SOUSA – ZÉ DA COBRA	0			
8-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA – BOB	0			
9-	NILTON CÉSAR GREGHI – PROFESSOR BATATA	0			
10-	PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS – PAULO DOÇÃO		X		
11-	PAULO SÉRGIO MIQUELIN	0			
12-	PRISCILA GONÇALVES			X	
13-	ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	0			
14-	THIAGO JOSÉ COLPANI	0			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	0			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 12
Votos Contrários : 01
Ausentes : 02
Abstenções :
Total :

1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO	35ª SESSÃO ORDINÁRIA 18ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO
DATA	06/11/2023
HORÁRIO	19H00
QUORUM	MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA	PROJETO DE LEI Nº 111/2023
TURNO	1ª DISCUSSÃO
PROCESSO	/2023

VOTOS					
VEREADORES		Favorá vel	Contrá rio	Absten ção	Ausente
1-	ADRIANA BATISTA DA SILVA	0			
2-	ADRIANA PERIANEZ RUIZ (ADRIANA DO PAULINHO)	0			
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	0			
4-	CLAYTON DIVINO BOCH	0			
5-	ELISÂNGELA MAZIERO	0			
6-	GUILHERME GOMES	0			
7-	JOSÉ ANTÔNIO SOUSA (ZÉ DA COBRA)	0			
8-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA (BOB)	0			
9-	NILTON CÉSAR GREGHI (PROFESSOR BATATA)	0			
10-	PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS (DOÇÃO)	0			
11-	PAULO SÉRGIO MIQUELIN	0			
12-	PRISCILA GONÇALVES				X
13-	ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	0			
14-	THIAGO JOSÉ COLPANI	0			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA				X
TOTAL.....					



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RESULTADO

Favoráveis	:	43
Contrários	:	
Abstenções	:	
Ausentes	:	02
Total	:	

1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO
VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 18ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO
DATA	06/11/2023
HORÁRIO	20H30
QUORUM	MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA	PROJETO DE LEI Nº 111/2023
TURNO	2ª DISCUSSÃO
PROCESSO	/2023

VOTOS					
VEREADORES		Favorá vel	Contrá rio	Absten ção	Ausente
1-	ADRIANA BATISTA DA SILVA	0			
2-	ADRIANA PERIANEZ RUIZ (ADRIANA DO PAULINHO)	0			
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	0			
4-	CLAYTON DIVINO BOCH	0			
5-	ELISÂNGELA MAZIERO	0			
6-	GUILHERME GOMES	0			
7-	JOSÉ ANTÔNIO SOUSA (ZÉ DA COBRA)	0			
8-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA (BOB)	0			
9-	NILTON CÉSAR GREGHI (PROFESSOR BATATA)	0			
10-	PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS (DOÇÃO)	0			
11-	PAULO SÉRGIO MIQUELIN	0			
12-	PRISCILA GONÇALVES				X
13-	ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	0			
14-	THIAGO JOSÉ COLPANI	0			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA				X
TOTAL:.....					



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RESULTADO

Favoráveis	:	13
Contrários	:	
Abstenções	:	
Ausentes	:	02
Total	:	

1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 140/2023
PROJETO DE LEI Nº 111/2023

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 16.008,89 (dezesesseis mil e oito reais e oitenta e nove centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09 - S.M DE SAÚDE

09.04 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

10.302.0079.2018 - BLOCO MAC - IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais (Ficha 1053)R\$ 16.008,89

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3020001 - Média E Alta Complexidade

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 140/2023

PROJETO DE LEI Nº 111/2023

Câmara Municipal de Mococa, 08 de novembro de 2023.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária